



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.285/2.018

De 02 de julho de 2018.

## “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

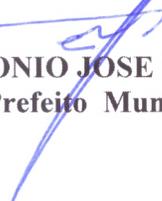
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal  
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

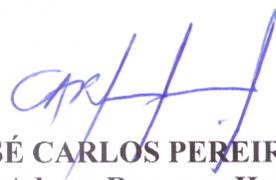
**Art. 1º** – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **WELLINGTON MARTINS PINTO** portador da CTPS n.º 99248, série 00260 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **Ajudante Geral** (Pedido de Demissão – PA nº 4174/2018).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

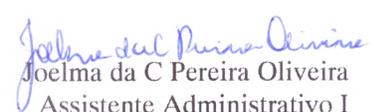
Pilar do Sul, 02 de julho de 2018.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Joelma da C Pereira Oliveira  
Assistente Administrativo I